

Justificativa

Processo compras nº: 046/2018

Objetivo: Contratação de empresas para publicação dos cursos do SENAR-AR/ES em jornais de grande circulação em todo estado do Espírito Santo.

Diante da solicitação da responsável pela Comunicação do SENAR-AR/ES, Sr^a Marcelle Desteffani, segue abaixo a conclusão do pedido para inserção dos anúncios em jornais, realizado pelo setor compras:

Contratação:

- A contratação das empresas **Nassau Editora Radio e TV LTDA (A Tribuna)**, CNPJ 27.065.150/0001-30, valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e **S A A Gazeta (A Gazeta)**, CNPJ 28.133.619/0001-93, valor global R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) é devido os mesmos serem considerados os jornais de grande circulação em todo estado do Espírito Santo conforme a associação nacional de jornais (ANJ).

Fundamento legal:

- Inexigibilidade, artigo 10º, inciso II *“na contratação de serviços com empresa... assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior... publicações... permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado”*.

Mapa comparativo:

- A Tribuna: R\$ 5.000,00
- A Gazeta: R\$ 7.700,00

Regularidade fiscal:

- As empresas **A Tribuna** e **A Gazeta** possuem regularidade fiscal válida junto aos órgãos reguladores.

*Em anexo os documentos comprobatórios.

A Superintendente e ao Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação.

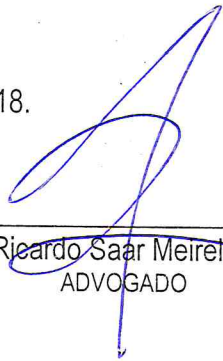
Vitória-ES, 10 de julho de 2018.

David Pinheiro da Silva
Setor Compras



Ciente:

A Assessoria Jurídica. Em 10 de julho de 2018.



Ricardo Saar Meirelles
ADVOGADO

De acordo:

A Superintendente. Em 10 de julho de 2018.



LETICIA TONIATO SIMÕES
SUPERINTENDENTE

Ao Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação. Em 10 de julho de 2018.



JULIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO